



Primeiro aberto ONCB de jogos online – regulamento Geral

I - O I Aberto ONCB - Jogos Online para Pessoas Cegas ou com Baixa Visão terá início no dia 24/10 na plataforma playroom e será desenvolvido ao longo de 30 dias, com a fórmula de disputa definida pela comissão organizadora.

II - São modalidades do I Aberto ONCB - Jogos Online para Pessoas Cegas ou com Baixa Visão:

- A. Dominó;
- B. Mil Milhas;
- C. Pôquer.

III - Os jogos envolvendo as modalidades realizar-se-á em dias e/ou horários distintos (confira o regulamento de cada modalidade).

V - A conexão a internet é de responsabilidade de cada participante, pelo que, problemas ou dificuldades de conexão, acarretarão na eliminação da competição, não havendo qualquer responsabilidade por parte da Organização.

VI - Todos os participantes receberão por e-mail links para grupo de WhatsApp de acordo com a modalidade escolhida, onde serão realizadas todas as comunicações referentes ao regular desenvolvimento da competição.

VII - É de inteira responsabilidade dos participantes, o devido acompanhamento das mensagens postadas no site da ONCB e nos grupos de WhatsApp, não cabendo a Organização qualquer responsabilidade por eventual desconhecimento das informações veiculadas.



VIII - A ausência do participante no horário pactuado para o início da competição será tolerado pelo período improrrogável de 05 (cinco) minutos, pelo que, persistindo a ausência o participante será automaticamente desclassificado da competição, que terá seguimento normalmente.

IX - As salas de jogos serão abertas por colaboradores designados pela coordenação de cada modalidade.

X - Serão distribuídos R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em prêmios mais troféus para os campeões de cada modalidade, nos seguintes termos:

A. R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu para o 1º colocado;

B. R\$ 200,00 (duzentos reais) e troféu para o 2º colocado;

C - R\$ 100,00 (cem reais) e troféu para o 3º colocado.

XI - A premiação em dinheiro será entregue em até 15 (quinze) dias após o término do evento, em conta bancária de titularidade do beneficiário, e o troféu será enviado via empresa brasileira de correios e telégrafos, para o endereço indicado no formulário de inscrição no mesmo prazo da premiação em dinheiro.

XII – compõem a comissão Organizadora da competição:

A. Sergio Diego de França;

B. Márcio Castro de Aguiar;

C. Roberto Paixão.

XIII - Fica certo e acordado que a participação no primeiro aberto ONCB de jogos para pessoas cegas e com baixa visão implica na aceitação dos termos deste regulamento, não podendo alegar o desconhecimento das regras aqui estabelecidas e os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos



pela Comissão Organizadora do evento, com o assessoramento dos coordenadores das respectivas modalidades.



Escritório SP
Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73
Vila Prudente - São Paulo, SP
CEP 03131-010
Tel / WhatsApp: (11) 2068-9404
Email: brasil@oncb.org.br